



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Documentação e Memória

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 17/2025

A Coordenadora do Comitê de Documentação e Memória (CDOM/CPAD), designada pela [Portaria n. 44, de 3 de janeiro de 2024](#), publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, p. 1-2., de 4 de janeiro de 2024, de acordo com a [Listagem de Eliminação de Documentos n. 1/2025](#), faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, se não houver oposição, a Secretaria de Documentação (SEDOC), por meio da sua Divisão de Gestão Documental (DIGD), eliminará os documentos administrativos listados na referida [Listagem](#), dos anos 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1972, 1974, 1980, 2002 e 2020, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias de documentos, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida ao Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2025.

MARIA CRISTINA DINIZ CAIXETA
Desembargadora Coordenadora do Comitê de Documentação e Memória
CDOM/CPAD